



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Quinta-feira • 15 de Julho de 2021 • Ano VI • Nº 1402

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- **Decreto 086/2021 de 15 de Julho de 2021** - Exonera Funcionário Público, nomeado para o Cargo de Diretor do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.
- **Decreto 087/2021 de 15 de Julho de 2021** - Exonera Funcionária Pública, nomeada para o Cargo de Coordenadora Pedagógica do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 086/2021 **De 15 de julho de 2021**

Exonera Funcionário Público, nomeado para o Cargo de Diretor do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **GIVANALDO VIEIRA DE ANDRADE**, portador do CPF/MF 969.577.275-72 e RG 0959322671 SSP/BA, do Cargo de **Diretor, lotado no Polo IV - Colégio Municipal Nossa Senhora da Conceição - no Município de Adustina/Bahia.**

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 15 de julho de 2021.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina - Bahia – CEP 48.435-000
CNPJ 16.298.929-0001/89
Tel: (75) 3496 2148



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 087/2021
De 15 de julho de 2021

Exonera Funcionária Pública, nomeada para o Cargo de Coordenadora Pedagógica do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. DIANA ESTEVES DA SILVA**, portadora do CPF/MF 650.644.615-34 e RG 0670883689 SSP/BA, do Cargo de **Coordenadora Pedagógica no Colégio Municipal de Adustina, Município de Adustina/Bahia**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 15 de julho de 2021.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina - Bahia – CEP 48.435-000
CNPJ 16.298.929-0001/89
Tel: (75) 3496 2148